



SANTA MÔNICA PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 05.051.306/0001-90

E-mail: previdencia@santamonicaprev.com.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA MÔNICA-SANTA MÔNICA PREV PARA APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO RPPS – ANO DE 2019. Aos Dezenove (19) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018), foi realizada reunião extraordinária na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Santa Mônica – SANTA MÔNICA PREV, situado na Rua Marieta Mocellin, 588 nesta cidade de Santa Mônica Pr, oportunidade em que sob a presidência do Conselho Deliberativo do SANTA MÔNICA PREV o Sr. **JOÃO BELARMINO DE ARAÚJO**, que presidiu a reunião juntamente com os membros do Conselho Deliberativo a Sra: **MARIZA DE OLIVEIRA FERRARI** e **GLACIELA SELARI VANDRESSEN**. Também se fez presente a Diretoria Executiva do SANTA MÔNICA PREV e o Comitê de Investimento, Sr. **AILTON DA SILVA CORDEIRO** – Diretor Presidente da Diretoria Executiva e membro do Comitê de Investimento do SANTA MÔNICA PREV, a Sr^a **GISLAINE DO NASCIMENTO FERREIRA** Diretora Financeira da Diretoria Executiva e Membro do Comitê de Investimento e o Sr. **CELSO PEREIRA DA SILVA** Diretor de Benefícios da Diretoria Executiva. Também participou da reunião o Sr. **WILSON MANUEL DE SOUZA** Gestor de Recursos do RPPS do SANTA MÔNICA PREV e membro do Comitê de Investimento, o qual entregou uma cópia da Política de Investimento a cada um dos presentes, bem como o demonstrativo de apuração da meta atuarial, explanando em seguida sobre os rumos traçados na POLÍTICA DE INVESTIMENTOS do SANTA MÔNICA PREV, para o exercício de 2019, esclarecendo sobre a necessidade de se discutir e aprovar a Política de Investimentos do RPPS, a qual representa uma ferramenta de primordial importância tanto para o custeio dos proventos de aposentadoria e pensões, quanto para ao equilíbrio financeiro e atuarial no cumprimento da meta atuarial para o próximo ano. Lembrou que o SANTA MONICA PREV, embora venham sendo criados novos fundos de investimentos destinados especificamente aos regimes próprios, nem sempre apresentam uma garantia da rentabilidade esperada no cumprimento da meta, quanto mais em

1

Ata da Política de Investimentos – 2019

Rua Marieta Mocellin, 588 – Cep. 87915-000 – Fone (44) 3455-1249 – Santa Mônica - Pr

Glaciela

celso

João Belarmino de Araújo

Mariza de Oliveira Ferrari

metod
yda



SANTA MÔNICA PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 05.051.306/0001-90

E-mail: previdencia@santamonicaprev.com.br

ganho real, acima da inflação. Friso também, que a Política de Investimentos para o ano de 2019, a exemplo dos anos anteriores, deve estabelecer as diretrizes gerais para a gestão de investimentos do Fundo Previdenciário, obedecendo ao que dispõe a resolução CMN 3922/2010 de 25 de novembro de 2010. Falou ainda que o Instituto de Previdência tem meta atuarial para cumprir durante o ano de 2018, que é IPCA + 6, mas que até o momento não estamos conseguindo atingir a meta atuarial devido a incerteza do mercado financeiro, apesar de todo o esforço e diversificação feita pelo Instituto de Previdência. A meta atuarial em setembro foi de 7,93% e o Instituto de Previdência atingiu o percentual de 4,49%, estando abaixo da meta. Após a discussão dos pontos que envolvem as aplicações dos recursos previdenciários do SANTA MÔNICA PREV, para o exercício 2019, o Conselho Deliberativo, com o *referendum* do Comitê de Investimentos, aprovou a Política de Investimentos, definindo-se em resumo que: "As diretrizes de alocação de recursos pelos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável serão definidas periodicamente pelos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS do Santa Mônica Prev. Poderão ser adotadas aplicações dos recursos em fundos de investimentos de renda fixa, enquadrados no **Artigo 7º, I, inciso "b"; Art. 7º, III, Alínea "a"; Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"; Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alínea "a"; FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII, "a"; FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b";** e também podendo ser enquadrados no segmento de renda variável conforme **FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "a"; FI em Ações - Art. 8º, II, "a"; FI Multimercado - Art. 8º, III; FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"; FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b", sempre observando a Resolução 3922/2010.** Ao final o Senhor Presidente **AILTON DA SILVA CORDEIRO**, agradeceu a presença de todos. "Nada mais a tratar, encerra-se a presente que vai por todos assinada".

Santa Mônica Pr, 19 de Outubro de 2018.

MARIZA DE OLIVEIRA FERRARI -

2

Ata da Política de Investimentos – 2019

Rua Marieta Mocellin, 588 – Cep. 87915-000 – Fone (44) 3455-1249 – Santa Mônica - Pr



SANTA MONICA PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA MONICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 05.051.306/0001-90

E-mail: previdencia@santamonicaprev.com.br

GLACIELA SELARI VANDRESSEN -

Glaciela Selari Vandresen

AILTON DA SILVA CORDEIRO -

Ailton da Silva Cordeiro

GISLAINE DO NASCIMENTO FERREIRA -

Gislaine W. Ferreira

CELSO PEREIRA DA SILVA -

Celso Pereira da Silva

WILSON MANUEL DE SOUZA -

Wilson Manuel de Souza

JOÃO BELARMINO DE ARAÚJO -

João Belarmino de Araújo

CARLOS RONALDO GARCIA -

Carlos Ronaldo Garcia

MARIA HELOISA SANTIM -

Maria Heloisa Santim

ELAINE PERUZZO -

CAMILA MOURÃO VIUDES -

Camila M. Viudes

[Handwritten signature]